

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano 2020 (25/06/2020), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK, Sra. HELENA GAWLAK e Sr. OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica nas Ruas Dom Pedro I e Dom Pedro II do quadro urbano do Município de Contenda, com área total de 1.276,01m² e extensão total 192,93m**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 003/2020, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas.

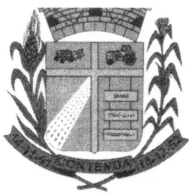
Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentaram-se como proponentes as Empresas:

- **ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 00.077.401/0001-40 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 223/2020, representada respectivamente pelo Sr. Gabriel Augusto Soares de Souza como representante credenciado na sessão;
- **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 82.257.635/0001-33 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 224/2020, representada respectivamente pelo Sr. Ivandir Valesi como representante credenciado na sessão;
- **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 227/2020, representada respectivamente pelo Sr. Casiano Souza Andrade como representante credenciado na sessão;
- **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA**, CNPJ nº 07.733.757/0001-33 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 228/2020, sem representante credenciado na sessão;
- **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 26.786.919/0001-46 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 225/2020, sem representante na sessão;

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado informando às empresas que foram declaradas habilitadas e inhabilitadas, conforme segue:

Empresas Habilitadas por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), são:

- **ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 00.077.401/0001-40 HABILITADA;
- **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 82.257.635/0001-33 HABILITADA;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA**, CNPJ nº 07.733.757/0001-33 HABILITADA;

- **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 26.786.919/0001-46 HABILITADA;

A Empresa **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90 foi declarada inabilitada por não atender as exigências do Instrumento Convocatório (edital), pelos seguintes motivos:

Realizada a análise a Comprovação da boa situação financeira da empresa solicitado no item 5.2.3.2 do edital, apresentado pela empresa **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90, verificou-se que os valores constantes na planilha da Capacidade Financeira não correspondem aos valores constantes no Balanço Patrimonial apresentado pela empresa, conforme segue abaixo.

CAPACIDADE FINANCEIRA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaração que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitadora, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os dados aqui adotados.

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG)	$LG = (696.595,13 + 0,00) /$	25,86
$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$	$(26.939,66 + 0,00)$	
Liquidez Corrente (LC)	$LC = 696.595,13 / 26.939,66$	25,86
$LC = AC / PC$		
Solvença Geral (SG)	$E = (6.539,05 + 0,00) /$	30,84
$SG = (AT) / (PC + PNC)$	$354.410,00$	
AC – Ativo Circulante	ARLP – Ativo realizável a longo prazo	
AT – Ativo Total	PNC – Passivo não circulante	
PC – Passivo Circulante		

Campo Largo/PR, 19 de Junho de 2020

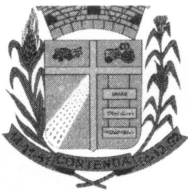
RODRIGO ADRIANO TOALDO
RG nº 8.140.555-7 SSP/PR
Titular pessoa física

GUSTAVO SCAPIN
RG nº 9.536.163-3 SSP/PR
CRC/PR nº 63.934/O-9
Contador

Índice	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1.1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
2.1.1	2.1.1	DISPONÍVEL	354.410,00
4.1.1.01	4.1.1.01	CAIXA	252.411,00
5.1.1.01.00	5.1.1.01.00	CAIXA GERAL	252.411,00
10.1.1.03	10.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA	251.611,00
11.1.1.03.00	11.1.1.03.00	CAPITAL DO BANCO SICORED	251.611,00
87.1.3	87.1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.000,00
111.1.3.2	111.1.3.2	IMOBILIZADO	1.000,00
118.1.3.2.03	118.1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERMANENTES	101.799,00
119.1.3.2.03.00	119.1.3.2.03.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.799,00
149.2	149.2	PASSIVO	
150.2.1	150.2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
49.2.1.4	49.2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	304.410,00
79.2.1.4.01	79.2.1.4.01	IMPOSTOS DE RENDITA E DE RENDIMENTOS	6.539,05
79.2.1.4.01.00	79.2.1.4.01.00	IRRF A RECOLHER	3.223,01
79.2.1.4.01.01	79.2.1.4.01.01	SIMPLES A RECOLHER	3.223,01
15.2.1.5	15.2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30,84
4.2.1.5.01	4.2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PREVIDENCIÁRIO	3.316,04
7.2.1.5.02.01	7.2.1.5.02.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.056,04
1.2.3.02.00	1.2.3.02.00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.056,04
1.2.3.02.00.01	1.2.3.02.00.01	INSS A RECOLHER	1.280,00
2.4	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020,00
2.4.1	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	240,00
2.4.2	2.4.2	CAPITAL SUBSCRITO	347.870,95
2.4.3	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	280.000,00
2.4.3.01	2.4.3.01	LUCROS ACUMULADOS	280.000,00
2.4.3.02	2.4.3.02	LUCROS ACUMULADOS	280.000,00
2.4.3.03	2.4.3.03	LUCROS ACUMULADOS	67.870,95
2.4.3.04	2.4.3.04	LUCROS ACUMULADOS	67.870,95

Assim a Comprovação da boa situação financeira da empresa foi apresentada incorreta, não estando às informações de acordo com o balanço Patrimonial apresentado, ficando inabilitada empresa A & T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.827.535/0001-90, conforme item 5.5 do edital que dispõe: As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de habilitação pelas empresas participantes, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Sendo que o envelope nº 2 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

PATRIK ALVES

MEMBROS:

ODETE PAVLIK

OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ

HELENA GAWLAK

PARTICIPANTE:

ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA

A & T CONSTRUÇÕES EIRELI

TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO